



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**CGC/MF - 76.235.761/0001-94**  
**Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190**

### **(PROJETO DE LEI Nº 003/98-CM)**

#### **LEI Nº 1.324 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1998.**

Concede ao Professor NESTOR CARLOS CUNHA o Título de Cidadão Honorário de Andirá.

A Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º:- Fica concedido o título de **CIDADÃO HONORÁRIO** desta cidade de Andirá, Estado do Paraná, ao Professor **NESTOR CARLOS CUNHA**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Braulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 1998, 55º da Emancipação Política.

**CELSO TOZZI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**